



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 614, DE 21 DE MARÇO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.079.030-8/2007, de interesse de **RAIMUNDA BARNABÉ DA SILVA E OUTRO**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta do Lote 18, da Quadra 30, situado à Avenida Cristal e Avenida Ararapés, Bairro Jardim Califórnia, nesta Capital, passando a constituir os lotes 18 e 18A, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 18	ÁREA	629,00m²
Frente para a Avenida Cristal	17,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 18A.....	17,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 17	37,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 19.....	37,00m	

LOTE 18A	ÁREA	391,00m²
Frente para a Avenida Ararapés.....	17,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 18.....	17,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 19	23,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 17	23,00m	



Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de março de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal